



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE »
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 438, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.992 -

MÁRIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

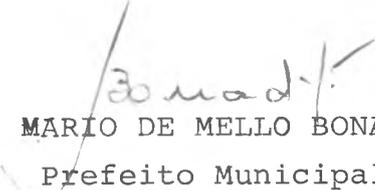
D
E
C
R
E
T

A: Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no próximo dia 24/12/92 - véspera de Natal - ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

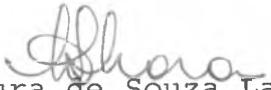
Nos dias 30 e 31/12/1992, não haverá expediente normal para atendimento ao público, somente funcionamento interno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 21 de dezembro de 1.992.


MÁRIO DE MELLO BONADIA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 21 de dezembro de 1.992.-


Laura de Souza Lara
Enc.do Setor Administrativo